

EDITAL ESMPU N. 35 /2011

**ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM CIENTÍFICO ESMPU**

Dispõe sobre a seleção de artigos para publicação no BOLETIM CIENTÍFICO ESMPU para o exercício de 2011.

O Diretor-Geral da **Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU)** comunica a abertura de processo seletivo de artigos para publicação no BOLETIM CIENTÍFICO ESMPU – VOLUME TEMÁTICO – exercício de 2011, conforme normas estabelecidas neste edital.

**1 Objeto**

O BOLETIM CIENTÍFICO ESMPU, com periodicidade semestral, destina-se à veiculação de artigos que versem matéria jurídica ou afim, de autoria de membros e servidores do MPU ou de colaboradores externos à Instituição, e que servirão como fonte para pesquisas posteriores, bem como para melhor informação aos profissionais da área.

**1.1 Tema**

Os artigos que comporão o volume temático de 2011 deverão tratar do tema **Direito a não discriminação**.

**2 Requisitos**

**2.1** Serão aceitos para fins de publicação textos originais inéditos, textos adaptados de monografias ou resumos de dissertações e teses, resenhas de trabalhos científicos e de livros, entre outros considerados pertinentes pela Instituição.

**2.1.1** Não serão recebidos para análise os trabalhos em formato e linguagem próprios de monografia, tese ou dissertação. O autor deverá proceder à adaptação do seu trabalho para o formato de artigo antes de submetê-lo à apreciação.

**2.1.2** As palestras proferidas em atividades acadêmicas realizadas pela Escola ou por seus Núcleos somente serão apreciadas se os palestrantes apresentarem os respectivos textos no formato de artigo.

**2.1.3** Não serão analisados para fins de publicação no BOLETIM CIENTÍFICO ESMPU artigos de autores brasileiros em língua estrangeira.

**2.1.4** Os títulos dos artigos deverão ser sintéticos.

**2.2** O atendimento aos requisitos acima listados não exime o artigo da análise da Câmara Editorial do Boletim Científico nem lhe garante aprovação pelo Colegiado aludido.

**3 Período de apresentação dos artigos**

O colaborador poderá apresentar o artigo até o 14 de julho de 2011.



#### 4 Procedimentos

4.1 As propostas deverão ser enviadas por intermédio do **Sistema Forma**, disponível no endereço <www.esmpu.gov.br>, opção de menu **Projetos de Publicação**, com todos os campos preenchidos e com os originais do artigo anexados em formato *.doc*.

4.2 Os originais do artigo deverão estar em conformidade com as normas a seguir.

4.2.1 A página do original deverá estar configurada para papel A4, com margens superior e inferior de 2,5 cm e direita e esquerda de 3,0 cm. O texto deverá ser digitado em fonte Arial Regular, corpo 12, com espaço de 1,5 entre as linhas e parágrafo de 0,8 cm.

4.2.2 O artigo deverá conter resumo e palavras-chaves, ambos em língua portuguesa e língua inglesa.

4.2.3 O corpo do trabalho deve ser organizado segundo um encadeamento lógico, contendo sumário, introdução, desenvolvimento, conclusões e referências bibliográficas.

4.2.4 Deverá ser evitada a subdivisão excessiva do texto, admitindo-se um máximo de subtítulos de quarta ordem (p. ex., 1.1.1.1).

4.2.5 As transcrições com até três linhas deverão estar entre aspas. Aquelas com mais de três linhas deverão ser digitadas com recuo de 0,8 cm à esquerda e alinhamento justificado, em fonte Arial Regular, corpo 11, sem aspas. O itálico deverá ser utilizado apenas nos destaques e nas palavras de língua estrangeira.

4.2.6 Todos os destaques do original deverão ser digitados em itálico. Não usar negrito, sublinhado ou caixa alta (maiúscula) como destaque. Utilizar negrito apenas nos títulos e subtítulos.

4.2.7 As referências bibliográficas, citações e notas de rodapé deverão estar uniformizadas de acordo com as Normas da ABNT (NBR 6023, NBR 10520).

4.2.8 As notas de rodapé deverão ser numeradas em algarismos arábicos, de ordem única e consecutiva. Não se inicia a numeração a cada página.

4.2.9 As tabelas, as figuras e os gráficos deverão ser numerados sequencialmente por todo o texto.

4.2.10 miolo do BOLETIM CIENTÍFICO ESMPU é sempre impresso na cor preta.

4.2.11 As figuras, tabelas e gráficos não serão impressos em cores.

#### 5 Da análise dos textos

5.1 Os textos serão avaliados pela Câmara Editorial do Boletim Científico, sem identificação dos respectivos autores.

5.2 Da deliberação da Câmara Editorial será dada publicidade.



## 6 Disposições gerais

- 6.1 Os direitos de publicação dos artigos aprovados serão reservados à ESMPU.
- 6.2 Os autores dos artigos aprovados deverão encaminhar ao fax (61) 3313-5185 ou ao endereço eletrônico <conselhoeditorial@esmpu.gov.br> o formulário de "CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO EM MEIO ELETRÔNICO" devidamente preenchido e assinado.
- 6.3 Os artigos constantes do BOLETIM CIENTÍFICO ESMPU poderão ser reproduzidos, total ou parcialmente, nas modalidades física ou eletrônica, desde que citada a fonte.
- 6.4 A publicação dos textos não implicará remuneração a seus autores ou qualquer outro encargo atribuído à ESMPU.
- 6.5 Eventuais dúvidas serão dirimidas pelo endereço eletrônico <conselhoeditorial@esmpu.gov.br>.

## 7 Cronograma

<i>ETAPAS</i>	<i>PRAZOS</i>
Apresentação de artigos – Tema <b>Direito a não discriminação</b>	<i>Até 14 de julho de 2011</i>
Análise dos artigos pela Câmara Editorial do Boletim Científico	<i>De 18 de julho a 16 de agosto de 2011</i>
Divulgação dos artigos aprovados	<i>18 de agosto de 2011</i>

Brasília, 2 de 6 de 2011.

  
**NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO**  
Procurador Regional da República  
Diretor-Geral da ESMPU